

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
3ª VARA DO TRABALHO DE GOVERNADOR VALADARES – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
PRISCILA RAJÃO COTA PACHECO**



Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992

Data da instalação: 22-1-1993

Data de Implantação do PJe: 18-6-2015

Jurisdição: Governador Valadares, Alpercata, Capitão Andrade, Central de Minas, Coroaci, Divino das Laranjeiras, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Frei Inocência, Galiléia, Itabirinha, Itanhomi, Jampruca, Mantena, Marilac, Matias Lobato, Mendes Pimentel, Nacip Raydan, Naque, Nova Belém, Nova Módica, Periquito, Pescador, São Félix de Minas, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São João do Manteninha, São José da Safira, São José do Divino, Sardoá, Tumiritinga e Virgolândia.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 09-04-2025, p. 10.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 02-07-2024

Às 10 (dez) horas do dia dezesseis de maio de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária presencial na 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares, situada na Rua Orbis Clube, 20 – 9º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Kleverson Glauber Figueiredo de Paula Junior**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Adilson Dias dos Santos; os servidores Aline Andrade de Almeida Assunção, Emanuelle Gomes Pego, Graziella Luiz Santos, Lidianne Pinheiro Santiago e Tiago Barros de Albuquerque. Participaram de forma remota pela plataforma de videoconferências os servidores Aelson Gomes de Oliveira, Carlos Henrique Balmant Spinola e Janete de Matos Handeri. Ausente a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Priscila Rajão Cota Pacheco** e a servidora Natália Ávila de Miranda, em gozo de férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 334 processos distribuídos, neste ano, até o dia 04/05/2025, apurando-se a média de 4,39 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 04/05/2025, 16 cartas precatórias, sendo 6 executórias. Das recebidas em 2025, 13 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 559 processos na Instância Superior, sendo que 575 desses processos foram remetidos neste ano até o dia 04/05/2025.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 24 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 85 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 260 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 17 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 5 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se não haver processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2025 até 04/05/2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	88
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	140
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	14

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	7
--	---

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 670 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 568 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 57 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 45 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 04/05/2025

No ano anterior, até dia 04/05/2024 - havia 670 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 508 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 64 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 98 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 - até o dia 04/05/2025)

Decisões na fase de execução:

		2024	2025
01-JANEIRO		11	17
02-FEVEREIRO		21	36
03-MARÇO		29	36
04-ABRIL		38	43
05-MAIO		41	11
06-JUNHO		36	
07-JULHO		51	
08-AGOSTO		39	
09-SETEMBRO		18	
10-OUTUBRO		56	



11-NOVEMBRO	38	
12-DEZEMBRO	26	
Totais	404	143

Alvarás expedidos:

	2024			2025		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01/jan	69	62	16	37	35	18
02/fev	222	211	29	155	147	36
03/mar	162	150	30	97	92	35
04/abr	202	170	38	79	79	31
05/mai	156	136	31		5	3
06/jun	143	136	49			
07/jul	179	153	44			
08/ago	172	152	23			
09/set	171	109	19			
10/out	205	155	23			
11/nov	137	112	32			
12/dez	115	100	17			
Totais	1.933	1.646	351	368	358	123

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 04/05/2025, existem 47 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	18



Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	28
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	47

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 15-05-2025, havia 10 processos:

- a) una (rito sumaríssimo) por videoconferência:** 4 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 4 processos;
- c) inicial por videoconferência:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010150/25, 0010918/24, 0010236/25, 0010322/25, 0010326/25, 0010321/25, 0010201/25, 0010291/25, 0010303/25, 0010313/25.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem..

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Foram examinados os autos dos processos 0010644/24, 0010223/25, 0010176/25, 0010080/25, 0010116/25, 0010039/25, 0010043/25, 0010152/25, 0010025/25, 0010012/25, 0010805/22, 0010486/20, 0010873/20, 0010947/23, 0010608/23,, 0010842/24, 0010045/25, 0011017/24, 0010120/25, 0010418/24, 0010998/24, 0010107/25, 0010737/24, 0010140/25, 0010598/24, 0011034/24, 0010985/24, 0010511/24, 0010398/24, 0010562/24, 0010238/25, 0010872/24, 0010812/24, 0010075/25, 0010097/25, 0011030/24, 0010315/25, 0010148/25, 0010162/25, 0010124/25, 0010791/22, 0010584/20, 0010155/24, 0010666/24, 0010781/24, 0010324/24, 0010165/17, 0010107/24, 0010484/19, 0011033/24, 0010820/22, 0010214/21, 0010814/23, 0010197/24, 0010211/23, 0010233/25, 0010069/25, 0010142/25, 0010126/25, 0010072/25, 0010138/25, 0010269/25, 0010154/25, 0010018/25, 0010237/25, 0010137/25, 0010271/25, 0010090/25, 0010236/25, 0010194/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010842/24, 0010045/25, 0011017/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0001780-61.2014.5.03.0135	Ação Civil Pública	
	0010977-64.2019.5.03.0135	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010669-52.2024.5.03.0135	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010638-32.2024.5.03.0135	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010169-20.2023.5.03.0135	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0010525-78.2024.5.03.0135	Ação Civil Pública	0010525-78.2024.5.03.0135
	0010428-15.2023.5.03.0135	Ação Civil Pública	0010428-15.2023.5.03.0135
	0010087-57.2021.5.03.0135	Ação Civil Pública	0010087-57.2021.5.03.0135
Execução	0010392-12.2019.5.03.0135	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010783-64.2019.5.03.0135	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0011100-86.2024.5.03.0135	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011143-23.2024.5.03.0135	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010330-59.2025.5.03.0135	Ação Civil Coletiva	Elaborar decisão

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	27 dias	32 dias	40 dias
Instrução processo físico	0 dias	0 dias	0 dias
Instrução processo eletrônico	99 dias	68 dias	92 dias

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta em dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	8	13	15 (03/06/2025)
Procedimento Ordinário	9	17	20 (10/06/2025)
Instrução	25	22	24 (17/06/2025)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2025, até o dia 04/05/2025, com 60 dias de expediente forense:

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	27	0,355
Julgados procedentes em parte	83	1,092
Julgados improcedentes	30	0,395
Extintos com resolução de mérito	1	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	141	1,855
Extintos sem resolução de mérito	7	0,092
Arquivamento	47	0,618
Desistência	11	0,145
Outras decisões sem resolução de mérito	4	0,053
Total sem resolução de mérito	69	0,908
Decisões de conhecimento	210	2,763
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	54	0,711
Conciliações	108	1,421
Decisões de incidentes na liquidação/execução	71	0,934

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Total	460	6,053
-------	-----	-------

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil
Julgados Procedentes	77	0,326
Julgados procedentes em parte	227	0,962
Julgados Improcedentes	94	0,398
Extintos com resolução de mérito	7	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	405	1,716
Extintos sem resolução de mérito	69	0,292
Arquivamento	102	0,432
Desistência	36	0,153
Outras decisões sem resolução de mérito	13	0,055
Total sem resolução de mérito	220	0,932
Decisões de conhecimento	625	2,648
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	193	0,818
Conciliações	342	1,449
Decisões de incidentes na liquidação/execução	184	0,78
Total	1.344	5,695

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, de segunda-feira a quarta-feira, a partir das 8h30min e/ou 14h30min. Há pauta dupla na terça-feira. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC). Usa o WIKI-VT.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional segunda, terça e quarta-feira.

Recomenda-se à magistrada, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em abril de 2025, com 18 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	1	0,056
Conciliação em execução	10	0,556
*Encerramento de instrução	7	0,389
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	67	3,722
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	34	1,889
Una / Una (rito sumaríssimo)	49	2,722
Total	161	8,944

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

(dados apurados, em 2025, até o dia 04/05/2025)

Audiências realizadas:

	2024	2025
01-JANEIRO	48	66
02-FEVEREIRO	147	193
03-MARÇO	169	187
04-ABRIL	181	161
05-MAIO	154	
06-JUNHO	135	
07-JULHO	180	
08-AGOSTO	167	
09-SETEMBRO	204	
10-OUTUBRO	163	
11-NOVEMBRO	144	
12-DEZEMBRO	128	
Totais	1.820	607

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento	Execução	Liquidação
--	---------------------	-----------------	-------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO	8	15	1	3	1	3
02-FEVEREIRO	31	36	2	4	8	10
03-MARÇO	30	31	2	5	4	3
04-ABRIL	37	29	3	6	5	6
05-MAIO	35		15		17	
06-JUNHO	36		2		7	
07-JULHO	33		9		10	
08-AGOSTO	30		10		9	
09-SETEMBRO	34		12		9	
10-OUTUBRO	43		5		4	
11-NOVEMBRO	31		7		7	
12-DEZEMBRO	21		6		5	
Totais	369	111	74	18	86	22

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

		2024	2025
01-JANEIRO		19	38
02-FEVEREIRO		79	81
03-MARÇO		101	94

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

04-ABRIL	103	103
05-MAIO	88	2
06-JUNHO	87	
07-JULHO	85	
08-AGOSTO	73	
09-SETEMBRO	89	
10-OUTUBRO	84	
11-NOVEMBRO	88	
12-DEZEMBRO	71	
Totais	967	318

Despachos:

	2024	2025
01-JANEIRO	440	543
02-FEVEREIRO	816	837
03-MARÇO	859	766
04-ABRIL	1.038	715
05-MAIO	988	89
06-JUNHO	964	
07-JULHO	1.035	
08-AGOSTO	963	
09-SETEMBRO	883	

10-OUTUBRO	972	
11-NOVEMBRO	695	
12-DEZEMBRO	479	
Totais	10.132	2.950

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2023	2024	2025 (até 04/05/2025)
Processos recebidos	874	1.027	334
Média por dia útil	3,79	4,35	4,39
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	269	200	254
Sentenças anuladas	3	6	0
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.146	1.233	588
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	931	967	318
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	321	342	108
Produtividade	81,23%	78,42%	54,08%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento 17,5%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve uma diminuição de 2,81%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 04/05/2025)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2020	2	5
2022	1	3
2023	2	2
2024	50	1
2025 – ano de referência	187	
TOTAL	242	0,28

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	338



FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	279

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	366

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	14

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade	Prazo médio
--	------------	-------------

	de processos	(em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	316	99

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	130	185

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	70	964
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	108
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	318

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	318
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	334

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	78
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	72

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	338
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	305

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	366
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	93

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	305
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	93
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	338
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	366
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO



Perfil da Vara do Trabalho		Governador Valadares - 03a Vara				
Indicadores / Período de referência		Ano 2023	1º trim 2024	2º trim 2024	3º trim 2024	4º trim 2024
		01/01/2023 a 31/12/2023	01/04/2023 a 31/03/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	01/10/2023 a 30/09/2024	01/01/2024 a 31/12/2024
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,08	0,38	0,16	0,08	0,07
	I02 - Pendentes	1.168	1.194	1.150	1.220	1.232
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	102,73	90,55	77,93	72,96	75,18
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	740,55	607,34	524,85	487,76	469,02
	I06 - Taxa de conciliação (%)	39,48	46,33	47,42	46,28	45,22
	I07 - Taxa de solução (%)	106,16	97,77	96,35	88,17	93,61
	I12 - Taxa de extinção (%)	54,94	62,30	83,15	88,05	90,11
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	18,16	20,66	20,35	25,06	25,44
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	54,00	53,22	48,56	49,95	50,95
	I10 - Produtividade por servidor	190,90	184,60	190,60	183,30	181,20
	I11 - Pendentes por servidor	116,80	119,40	115,00	122,00	123,20
Meso	Acervo	0,19	0,24	0,19	0,21	0,23
	Celeridade	0,39	0,35	0,33	0,33	0,36
	Produtividade	0,41	0,46	0,46	0,56	0,53

	Congestionamento processual	0,41	0,44	0,41	0,51	0,53
	Força de trabalho	0,45	0,49	0,48	0,52	0,53
Macro	IGEST	0,3696	0,3945	0,3729	0,4261	0,4356
	Posição IGEST	41	41	36	69	74
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$4.825.678,74	R\$315.882,99	R\$33.956.740,72

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2024.

Pje

Escaneamento de petições não apreciadas: 14 (mais antiga em 13-05-25)

Prazo vencido: 28 (desde 14-05-25)

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

[https://app.powerbi.com/view?](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGE5YTU0NGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjc5ZGNlZjZhYiJ9)

[r=eyJrIjoiZThlNGE5YTU0NGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjc5ZGNlZjZhYiJ9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGE5YTU0NGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjc5ZGNlZjZhYiJ9)

Meta 1: O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 1: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

A unidade atingiu Índice de Processos Julgados (IPJ) de 96,3% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 23,92% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira). Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2: O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 2: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022”.

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência = (Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x (1000/9,3) E (Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x (1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 107,53%. Por seu turno, em relação ao segundo,

atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 102,04% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3: O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 3: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

A unidade atingiu IC de 44,96%, atingindo a meta estabelecida para 2024 (41,16%), e atingiu percentual superior àquele estabelecido para a cláusula de barreira (38%). Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 5: O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 5: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2024 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2024 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- os percentuais de TCL forem inferiores às cláusulas de barreira estabelecidas;
- ainda que não atingidas as cláusulas de barreira, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

A unidade atingiu índice de cumprimento de 101,90%, pois obteve TCLC de 23,92% e TCLE de 29,60%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%). Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da

Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalecsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao (à) Secretário (a) e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

1) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata.

2) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

3) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

4) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022, no mínimo, 38% de conciliação e da **Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de**

congestionamento – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

5) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

6) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

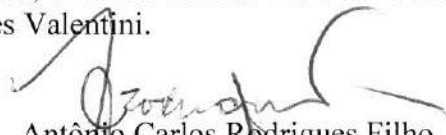
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser



exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia 16 de maio de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 70, divulgação no DJe 09-04-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular e pelo Secretário da Vara. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor o Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, e os servidores Marcelo Costa Caixeta, Paulo Vinícius de Faria Pereira e Rômulo Soares Valentini.


Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Kleverton Glauber Figueiredo de Paula Junior
Juiz do Trabalho Substituto


Adilson Dias dos Santos
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria